



"A AFA somos todos nós."

Associação dos Funcionários do Instituto Emater

ABRIL | 2020

INFORMATIVO

PLANO DE SAÚDE: UNIMED

1) ISENÇÃO DE CARÊNCIAS

A AFA-PR em negociação (renovação de contrato) com a operadora Unimed Curitiba, solicitou um período de 60 dias para isenção total de carências **contratuais**, exceto CPT (Carência parcial temporária para doenças pré-existentes) **para novas Adesões**.

O que significa carências e CPT:



CARÊNCIA X CPT

Você sabe qual é a diferença entre carência e cobertura parcial temporária (CPT)?

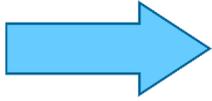
:: CARÊNCIA ::

De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a carência é o tempo que você deverá aguardar para ter acesso a determinadas coberturas previstas após a contratação do plano. É importante verificar no contrato os prazos de carência. O prazo para ter atendimento de urgência e emergência, por exemplo, pode ser de no máximo 24 horas, enquanto tempo de espera para o atendimento de partos pode ser de até 300 dias.

:: COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA (CPT) ::

Segundo a ANS, a cobertura parcial temporária (CPT) é uma restrição na cobertura do plano de saúde que pode ser imposta pela operadora quando o beneficiário possui doença ou lesão preexistente. Sua duração pode ser de no máximo 24 meses a partir da assinatura ou adesão contratual e abrange cirurgias, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade (PAC) diretamente relacionados à doença ou lesão preexistente.

A campanha é válida para as inclusões que acontecerem:



INCLUSÕES	VIGÊNCIA DO PLANO
20/05	01/07
20/06	01/08
20/07	01/09

Esse contrato, com este formato é um dos poucos ainda comercializados no mercado, confira os benefícios:

- ✓ **Atendimento Nível Nacional;**
- ✓ **Sem coparticipação;**
- ✓ **Acomodação opcional** (os dependentes não precisam estar na mesma acomodação do titular);
- ✓ **Inclusão e permanência de dependentes até 45 anos para:** filhos(as), netos(as), genros, noras, irmãos(as), sobrinhos(as) consanguíneos e **cunhados(as)**;
- ✓ **Seguro de vida no falecimento do titular:** sem cobrança adicional;
- ✓ **PEA** (Plano de Extensão Assistencial), ou seja, gratuidade de 5 anos para dependentes cônjuge e filhos até 24 anos (conforme regulamento) sem cobrança adicional;
- ✓ **Auxílio Funeral** sem cobrança adicional;

Para inclusão é necessário acessar o **site da AFA (clique e será direcionado ao site)** para impressão da documentação necessária: ficha de adesão, declaração de saúde e documentação pessoal.

A tabela de valores está disponível no **site da AFA (clique e será direcionada à nova tabela)**.

2) INCLUSÃO DE CUNHADOS(AS)

Após um ano de negociações junto a Unimed, conseguimos a liberação para a inclusão de cunhados (as), no nosso contrato.

É considerado cunhado (a) o cônjuge do irmão/irmã do titular do plano de saúde.

Para comprovação do vínculo entre o titular e o cunhado (a) é necessário apresentar além da documentação de inclusão disponível no site da AFA a certidão de casamento ou declaração de união estável com o irmão/irmã do titular.



Acesse o *site* da AFA www.afapr.org.br
Telefones: (41) 3253-3207 / 98508-2198
E-mail: afapr@afapr.org.br